

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023****PROCESSO Nº 083/2023 - EDITAL Nº 061/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023**

Aos **11(onze) dias do mês de Agosto de 2023, às 09:00** horas, na sede do Departamento de Licitações, localizado à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a presença da Equipe de Apoio, Karen Aparecida da Fonseca e Priscila Magne Bueno**, mais a presença de representantes credenciados das empresas participantes, conforme listados no final desta ata, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, **RESOLVEM** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de pneus novos da linha leve, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando a manutenção da frota municipal, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA	FORTE	ÓRGÃO/DEPARTAMENTO
0201041220002 2.006 339039	29	1.500.99	Gabinete do Prefeito
020401082440006 2.018 339039	63	1.500.99	Assistência Social Geral
020401082440006 2.051 339039	70	1.500.99	Assistência Social Geral
020402082440041 2.064 339039	85	1.500.99/1.600.99	Fundo Municipal de Assistência Social
020401103010007 2.023 339039	94	1.500.95	Fundo Municipal de Saúde
020401103010008 2.027 339039	106	1.500.95	Fundo Municipal de Saúde
020501103010047 2.090 339039	119	1.500.95	Fundo Municipal de Saúde
0206121220010 2.029 339039	147	1.500.94/1.500.99	Departamento Municipal de Educação
0206123610013 2.032 339039	168	1.500.94/1.500.99	Departamento Municipal de Educação
0206123610046 2.085 339039	183	.553.00	Departamento Municipal de Educação
0210267820028 2.048 339039	257	1.500.99/1.501.00	Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas e/ou de repasses dos Governos Federal e Estadual

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 294.152,18**

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações**EMPRESAS PARTICIPANTES**

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME	Av. Vereador Milton Lacerda, nº 285 – Dist. Industrial – CEP 35590-000 – Lagoa da Prata/MG - CNPJ: 18.210.168.0001/97
RECAPOÇOS LTDA	Av. João Pinheiro, nº 3232 – Vila Togni – CEP 37.701-387 – Poços de Caldas/MG - CNPJ: 22.228.161/0001.65
J.P.BELEZE EPP	Rua dos Expedicionários, 1029 – Centro – CEP: 19900-041, em OURINHOS/SP – CNPJ Nº 54.054.937/0001-79
MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA	Rua Dr. Carvalho, 2535 – Bairro Aclimação – CEP: 37.901-509 – Passos/MG - CNPJ:27.016.532/0001-73

CLASSIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL	VALOR
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME	149.180,00
RECAPOÇOS LTDA	69.729,76
J.P.BELEZE EPP	157.376,00
MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA	49.660,00
TOTAL.....R\$	425.945,76

HABILITAÇÃO

Todas as empresas foram habilitadas

OCORRÊNCIAS

Tendo em vista o Pedido de Impugnação da empresa J.P.Beleze, com referência a Cotação de Preços Médios, decidiu o Pregoeiro em elaborar a média de preços antes e depois da Impugnação.

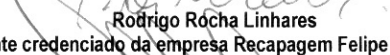

Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


EQUIPE DE APOIO

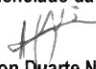

Karen Aparecida da Fonseca

Priscila Magne Bueno

LICITANTES PARTICIPANTES:


Rodrigo Rocha Linhares
Representante credenciado da empresa Recapagem Felipe Fontes Eireli ME,


Vânius José Medina Borges
Representante credenciado da empresa Recapoços LTDA


Hilton Duarte Nantes Filho
Representante credenciado da empresa J.P.Beleze EPP


Eduardo Stockler Lambert
Representante credenciado da empresa Marcos Eduardo da Silveira-ME

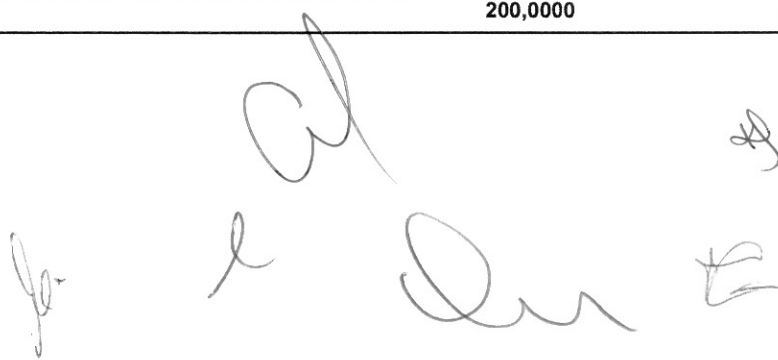
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1
Exercício: 2023**GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93**

Processo: 83	Modalidade: 45 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93	Data: 14/07/2023					
Descrição: PNEUS RECAUCHUTADOS							
Objeto: PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS							
Participante: 165 - RECAPOCOS LTDA - CNPJ: 22.288.161/0001-65							
Endereço: AV JOAO PINHEIRO, 3232 - ***** , CENTRO							
Cidade: POCOS DE CALDAS-MG - 37701-386							
Telefone: (35) 37131-162 Email: RECAPOCOS@VELOXMAIL.COM.BR							
Solicitação: 189	Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369227	RECAUC.PNEU 175/70 R14	VIPAL	SV	10,0000	204,4500	2.044,50
TOTAL SOLICITAÇÃO					ITEM(NS): 1	10,0000	2.044,50
Solicitação: 190	Requisitante: 007.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369232	RECAUC.PNEU 175/65 R14	VIPAL	SV	12,0000	225,3800	2.704,56
S	369227	RECAUC.PNEU 175/70 R14	VIPAL	SV	40,0000	204,4500	8.178,00
S	369228	RECAUC.PNEU 205/70 R15 C	VIPAL	SV	14,0000	340,0000	4.760,00
S	369242	RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 BORR.	VIPAL	SV	20,0000	636,0000	12.720,00
S	372745	RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 LISO	VIPAL	SV	5,0000	600,0000	3.000,00
S	369226	RECAUCH.PNEU 175/70 R13	VIPAL	SV	12,0000	258,4600	3.101,52
TOTAL SOLICITAÇÃO					ITEM(NS): 6	103,0000	34.464,08
Solicitação: 191	Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369227	RECAUC.PNEU 175/70 R14	VIPAL	SV	15,0000	204,4500	3.066,75
S	369231	RECAUC.PNEU 185 R14 8 LONAS	VIPAL	SV	14,0000	210,0000	2.940,00
S	369242	RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 BORR.	VIPAL	SV	30,0000	636,0000	19.080,00
S	372745	RECAUC.PNEU 215/75R-17.5 LISO	VIPAL	SV	5,0000	600,0000	3.000,00
TOTAL SOLICITAÇÃO					ITEM(NS): 4	64,0000	28.086,75
Solicitação: 192	Requisitante: 006.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369226	RECAUCH.PNEU 175/70 R13	VIPAL	SV	8,0000	258,4600	2.067,68
TOTAL SOLICITAÇÃO					ITEM(NS): 1	8,0000	2.067,68
Solicitação: 193	Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369227	RECAUC.PNEU 175/70 R14	VIPAL	SV	15,0000	204,4500	3.066,75
TOTAL SOLICITAÇÃO					ITEM(NS): 1	15,0000	3.066,75
TOTAL PROCESSO					ITEM(NS): 13	200,0000	69.729,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2023

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93

Processo: 83 Modalidade: 45 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93

Data: 14/07/2023

Descrição: PNEUS RECAUCHUTADOS

Objeto: PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS

Participante: 8335 - RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA - CNPJ: 18.210.168/0001-97

Endereço: AV VEREADOR MILTON LACERDA, 285 - ***** , DISTRITO INDUSTRIAL JK

Cidade: LAGOA DA PRATA-MG - 35590-000

Telefone: (37) 3262-3391

Email: ACTUALRECAPLP@YAHOO.COM.BR

Solicitação: 189

Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

Data: 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369235	RECAUC.PNEU 1000/20 16 LONAS	TREADRUBBERSV	10,0000	835,0000	8.350,00
S	369233	RECAUC.PNEU 1000/20 BORRACHUDO	TREADRUBBERSV	40,0000	795,0000	31.800,00
S	369247	RECAUC.PNEU 19.5 L-24 TRASEIRO	TREADRUBBERSV	8,0000	2.435,0000	19.480,00
S	369237	RECAUC.PNEU 275/80 R22,5 BORRA	TREADRUBBERSV	40,0000	877,0000	35.080,00
S	369238	RECAUC.PNEU 275/80 R22,5 LISO	TREADRUBBERSV	16,0000	895,0000	14.320,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 5		114,0000		109.030,00

Solicitação: 193

Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Data: 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369235	RECAUC.PNEU 1000/20 16 LONAS	TREADRUBBERSV	10,0000	835,0000	8.350,00
S	369233	RECAUC.PNEU 1000/20 BORRACHUDO	TREADRUBBERSV	40,0000	795,0000	31.800,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 2		50,0000		40.150,00
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 7		164,0000		149.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3

Exercício: 2023

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93

Processo: 83	Modalidade: 45 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93	Data: 14/07/2023					
Descrição: PNEUS RECAUCHUTADOS							
Objeto: PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS							
Participante: 8583 - MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA LTDA - CNPJ: 27.016.532/0001-73							
Endereço: R DOUTOR CARVALHO, 2535 - ***** , ACLIMACAO							
Cidade: PASSOS-MG - 37901-509							
Telefone: (35) 26924-0 Email: PASSOSRECAP@YAHOO.COM.BR							
Solicitação: 189	Requisitante: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369246	RECAUC.PNEU 12.16.5 DIANTEIRO	NEW PLAC	SV	6,0000	1.330,0000	7.980,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 1			6,0000		7.980,00
Solicitação: 191	Requisitante: 008.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	372748	RECAUC.PNEU 235/75 R17.5 BORRA	GALLU	SV	12,0000	650,0000	7.800,00
S	372747	RECAUC.PNEU 235/75 R17.5 LISO	GALLU	SV	12,0000	630,0000	7.560,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 2			24,0000		15.360,00
Solicitação: 193	Requisitante: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Data: 02/05/2023					
Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369241	RECAUC.PNEU 17.5/25	NEW PLAC	SV	8,0000	2.600,0000	20.800,00
S	369240	RECAUC.PNEU 7.50-16 TRAT.DIANT	NEW PLAC	SV	4,0000	610,0000	2.440,00
S	369236	RECAUC.PNEU 900/20 BORRACHUDO	GALLU	SV	4,0000	770,0000	3.080,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 3			16,0000		26.320,00
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 6			46,0000		49.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

GASTO HOMOLOGADO X FORNECEDOR - LEI 8.666/93

Processo: 83 Modalidade: 45 - PREGÃO - SRP Lei: 8.666/93 Data: 14/07/2023
Descrição: PNEUS RECAUCHUTADOS
Objeto: PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS PNEUS RECAUCHUTADOS
Participante: 8832 - J P BELEZE - CNPJ: 54.054.937/0001-79
Endereço: R DO EXPEDICIONARIO, 1029 - ***** , CENTRO
Cidade: OURINHOS-SP - 19900-041
Telefone: (14) 3322-42291 Email: OURIPNEU@OURIPNEU.COM

Solicitação: 189 Requisite: 012.000 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS Data: 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369244	RECAUC.PNEU 1400/24 12 LONAS	NEW PLAC	SV	40,0000	2.400,0000	96.000,00
S	369245	RECAUC.PNEU 20.5-25	NEW PLAC	SV	8,0000	5.190,0000	41.520,00
S	372746	RECAUC.PNEU 23.1.26	NEW PLAC	SV	2,0000	5.072,0000	10.144,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 3			50,0000		147.664,00

Solicitação: 193 Requisite: 003.000 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Data: 02/05/2023

Tipo	Código	Descrição	Marca/Modelo	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	369239	RECAUC.PNEU 16.9-30 TRAT.TRAZ	NEW PLAC	SV	4,0000	2.428,0000	9.712,00
TOTAL SOLICITAÇÃO		ITEM(NS): 1			4,0000		9.712,00
TOTAL PROCESSO		ITEM(NS): 4			54,0000		157.376,00

